



Portaria nº. 085/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a cedência de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 415/2015.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do ofício nº.060/2021, da cedência da servidora para exercício de cargo de professora;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir outro Órgão ou Entidade, artigo 120, I.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cedência, sem ônus para a origem, da servidora pública municipal, **MARIA FÁTIMA ACOSTA SANCHES** ocupante do cargo de provimento de Professor Nível III, classe “B”, à Prefeitura Municipal de Amambai –MS, pelo período de 05/02/2021 a 31/12/2021.

Artigo 2º. –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

